COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 053/2025
Data: 18 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 059/2025
Ementa: Altera o planejamento da despesa de pessoal para 2025 na LDO.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo e tem por objetivo alterar anexo da LDO para 2025, no sentido de alterar a despesa com pessoal.

Análise:

2. Para criação de vagas para professores e gratificação para motoristas.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 18 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente